



## EDITAL

DAVID MANUEL FIALHO GALEGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO, faço público que, por meu despacho de 11 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto no artº 42º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a constituição do Gabinete de Apoio à Vereação passa a ser a seguinte:

### Constituição do Gabinete de Apoio à Vereação

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 e nº 3 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeio **Ana Margarida Pinto Casimiro** como secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a partir do dia 12 de outubro de 2021, delegando-lhe, de acordo com o disposto no nº 6 do artº 42 da citada Lei, competência para a prática de atos de administração ordinária, nomeadamente a assinatura de ofícios emanados do Gabinete de Apoio à Vereação.

A remuneração será a prevista no nº3 do artº 43º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

É parte integrante do presente Despacho, a nota curricular da nomeada (anexo I), de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 12.º do Dec- Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, por remissão do nº 5 do artigo 43º do Anexo I à já referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, aos 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

David Manuel Fialho Galego